



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 014/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 015/2016

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial de Contas – TCE/MT.

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT**, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antonio Domingo Rufatto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº 451.418.009-20, **RESOLVE registrar os preços** das empresas **CLAUDIO BOFFO – EPP**, inscrita no CNPJ nº. 26.766.824/0001-60, estabelecida à Avenida João Lopo de Souza, nº. 10, Centro, na cidade de Paranaíta – MT, CEP: 78.590-000, representada neste ato pelo seu Proprietário o Sr. Claudio Boffo, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.533.826-6 SSP/PR e CPF nº. 384.583.061-15 e **PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME**, inscrita no CNPJ nº. 11.480.369/0001-65, estabelecida a Avenida Ariosto da Riva, nº. 2633, Centro, na cidade de Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000, representada neste ato pelo seu Proprietário o Sr. Pedro Marçal de Oliveira Neto, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2382958-3 SSP/MT e CPF nº. 016.446.159-08, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº 837/2011, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e utensílios domésticos a serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Paranaíta/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços.

1.1.1. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas – TCE/MT;

2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento ficará na responsabilidade das Secretarias Municipais requisitantes, de acordo com os memorandos de solicitação das referidas quantidades, conforme em anexo ao Pregão Presencial nº. 012/2016, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Jurídica, nos aspectos legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	FORNECEDOR
01	ABACATE	KG	155	FORTUNA	6,25	968,75	CLAUDIO BOFFO - EPP
02	ABACAXI	UNID	245	PÉROLA	6,14	1.504,30	CLAUDIO BOFFO - EPP
03	ABOBORA CABOTIÃ	KG	610	CEAGESP	2,82	1.720,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
04	ABOBRINHA MENINA	KG	303	COOPERVILA	3,10	939,30	CLAUDIO BOFFO - EPP
05	ABRIDOR DE LATA DE ALUMINIO	UNID	46	ALTO GIRO	6,70	308,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
06	AÇAFRÃO PCT 30 GR	UNID	245	MIKA	1,68	411,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
07	ACELGA	KG	315	CEAGESP	4,80	1.512,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
08	ACENDEDOR PARA FOGÃO	UNID	44	ALTO GIRO	10,79	474,76	CLAUDIO BOFFO - EPP
09	ACHOCOLOTADO EM PÓ PCT DE 400G	UNID	391	QUALIMAX	4,60	1.798,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
10	ACUCAR CRISTAL PCT C/ 2KG	UNID	3560	TUIUIU	4,28	15.236,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
11	AÇUCAR MASCAVO 1 KG	UNID	78	YOKI	10,90	850,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
12	AÇUCAR REFINADO - PCT COM 1 KG	UNID	65	ITAMARATI	2,94	191,10	CLAUDIO BOFFO - EPP
13	ADOÇANTE - VIDRO C/ 100 ML	UNID	185	ADOCYL	2,89	534,65	CLAUDIO BOFFO - EPP
14	AGUA DE COCO 200 ML	UNID	550	DUCOCO	2,91	1.600,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
15	AGUA MINERAL 1,5ML	UNID	1374	LEBRINHA	2,51	3.448,74	CLAUDIO BOFFO - EPP
16	AGUA MINERAL 500 ML	UNID	4988	PURISSIMA	1,30	6.484,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
17	AGUA MINERAL COPO 180 ML	UNID	15624	PURISSIMA	0,69	10.780,56	CLAUDIO BOFFO - EPP
18	AGUA MINERAL GALAO 20LT	UNID	1220	FLUENTE	13,29	16.213,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
19	AGUA SANITÁRIA 1LT	UNID	1555	EFICAZ	2,74	4.260,70	CLAUDIO BOFFO - EPP
20	AGUA SANITÁRIA 2LT	UNID	1685	EFICAZ	5,29	8.913,65	CLAUDIO BOFFO - EPP
21	AGUA TONICA LATA DE 350 ML	UNID	74	ANTARCTICA	2,27	167,98	CLAUDIO BOFFO - EPP
22	ALCOOL LIQ.(ETILICO 70%) 1LT	UNID	1129	START	5,99	6.762,71	CLAUDIO BOFFO - EPP
23	ALFACE AMERICANA	UNID	1490	COOPERVILA	2,60	3.874,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
24	ALHO AGRANEL	KG	486	CEAGESP	27,74	13.481,64	CLAUDIO BOFFO - EPP
25	ALMEIRÃO MAÇO	UNID	605	COOPERVILA	2,50	1.512,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
26	AMACIANTE P/ ROUPAS C/ 2 LT	UNID	438	URCA	6,75	2.956,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
27	AMACIANTE P/ ROUPAS C/ 5 LT	UND	310	FOFURA	17,28	5.356,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
28	AMEIXA	KG	100	CEAGESP	13,59	1.359,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
29	AMEIXA SECA SEM CAROÇO - PACOTE C/ 200 GR	UNID	85	ZAELI	7,90	671,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
30	AMENDOIM - PACOTE C/ 500 GR	UNID	180	MIKA	6,19	1.114,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
31	AMENDOIN TIPO JAPONES - PCT DE 50 GR	UNID	380	KUKI	2,19	832,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
32	AMIDO DE MILHO PCT 500 GR	UNID	205	MIKA	3,80	779,00	CLAUDIO BOFFO - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



33	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL - EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	UNID	165	PRESTOBARBA	4,99	823,35	CLAUDIO BOFFO - EPP
34	ARROZ AGUL. TPI PCT 5KG	UNID	1808	DONA MARIA	11,65	21.063,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
35	ARROZ AGULHINHA INTEGRAL PCT C/ 01 KG	UNID	100	URBANO	5,40	540,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
36	ATUM SÓLIDO 170 GR	UNID	320	GOMES	8,45	2.704,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
37	AVEIA EM FLOCOS PACOTE C/ 500 GR	UNID	97	MIKA	6,39	619,83	CLAUDIO BOFFO - EPP
38	AVENTAL IMPERMEAVEL NAPA	UNID	90	GUAPO	8,88	799,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
39	AZEITE EXTRA VIRGEM 500 ML	UNID	121	TERRANO	19,00	2.299,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
40	AZEITONA COM CAROÇO - 2 KG	UNID	33	CAMPO BELO	25,00	825,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
41	AZEITONA COM CAROÇO - 500ML	UNID	65	VALE FERTIL	9,14	594,10	CLAUDIO BOFFO - EPP
42	AZEITONA SEM CAROÇO SACHE DE 200 GR	UNID	190	VALE FERTIL	5,75	1.092,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
43	BACIA PLÁST. 15 LITROS	UNID	57	ARQPLAST	15,50	883,50	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
44	BACIA PLÁST. 20 LITROS	UNID	55	ARQPLAST	22,20	1.221,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
45	BACIA PLÁST. 3,3 LITROS	UNID	56	JAGUAR	5,15	288,40	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
46	BACON MANTA	KG	150	SADIA	17,99	2.698,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
47	BALA IOGURTE - PACOTE C/ 700 GR	UNID	455	BOAVISTENSE	6,99	3.180,45	CLAUDIO BOFFO - EPP
48	BALA MOLE DIVERSOS SABORES - PCT C/ 700 GR	UNID	600	BOAVISTENSE	6,40	3.840,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
49	BALA RECHEADA DIVERSOS SABORES - PCT DE 150 GR	UNID	355	DORI	3,55	1.260,25	CLAUDIO BOFFO - EPP
50	BALDE PLÁST. 12 LITROS	UNID	148	TERRAPLAST	6,70	991,60	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
51	BALDE PLÁST. 14 LITROS	UNID	137	ARQPLAST	11,80	1.616,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
52	BALDE PLÁST. 15 LITROS	UNID	152	ARQPLAST	12,50	1.900,00	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
53	BALDE PLÁST. 18 LITROS	UNID	134	ARQPLAST	16,00	2.144,00	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
54	BANANA DA TERRA	KG	210	CEAGESP	6,39	1.341,90	CLAUDIO BOFFO - EPP
55	BANANA MAÇA	KG	365	MONTEVERDE	3,59	1.310,35	CLAUDIO BOFFO - EPP
56	BANANA NANICA	KG	1315	CEAGESP	4,05	5.325,75	CLAUDIO BOFFO - EPP
57	BARRINHA DE CEREAIS 22 GR	UNID	400	QUAKER	1,55	620,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
58	BATATA DOCE ROXA	KG	437	CEAGESP	4,20	1.835,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
59	BATATA INGLESA LAVADA	KG	2210	CEAGESP	6,39	14.121,90	CLAUDIO BOFFO - EPP
60	BATATA PALHA PACOTE COM 500 GR	UNID	110	YOKI	12,49	1.373,90	CLAUDIO BOFFO - EPP
61	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS - PCT C/ 1 UNID	UNID	213	RAYOVAC	15,40	3.280,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
62	BERINJELA	KG	225	CEAGESP	6,69	1.505,25	CLAUDIO BOFFO - EPP
63	BETERRABA	KG	675	CEAGESP	4,95	3.341,25	CLAUDIO BOFFO - EPP
64	BICARBONATO DE SÓDIO - PCT DE 30 GR	UNID	95	MIKA	1,59	151,05	CLAUDIO BOFFO - EPP
65	BISCOITO CREAM CRACKER PCT C/400G	UNID	1337	LIANE	4,59	6.136,83	CLAUDIO BOFFO - EPP
66	BISCOITO DOCE SABOR COCO PCT COM 400 GR	UNID	753	LIANE	4,59	3.456,27	CLAUDIO BOFFO - EPP
67	BISCOITO DOCE SABOR LEITE PCT COM 400 GR	UNID	804	LIANE	5,19	4.172,76	CLAUDIO BOFFO - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



68	BISCOITO INTEGRAL PCT C/ 400 GR	UNID	360	LIANE	4,97	1.789,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
69	BISCOITO TIPO TIP STOP DIVERSOS SABORES - EMBALAGEM COM 156 GR	UNID	350	MARILAN	4,51	1.578,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
70	BOLA DE SOPRO (BALÃO) PCT C/ 50 UNID	UNID	420	AMALU	7,10	2.982,00	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
71	BOLACHA DE MEL PCT C/ 400 GR	UNID	310	DIMEL	5,59	1.732,90	CLAUDIO BOFFO - EPP
72	BOLACHA MAISENA PCT C/ 400G	UNID	559	LIANE	4,89	2.733,51	CLAUDIO BOFFO - EPP
73	BOMBOM RECHEADO (CHOCOLATE PRETO) PCT C/ 550GR	UNID	350	GAROTO	30,80	10.780,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
74	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N.34	PAR	19	GRENDENE	41,20	782,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
75	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N.35	PAR	30	GRENDENE	41,20	1.236,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
76	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N.36	PAR	44	GRENDENE	46,80	2.059,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
77	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N.37	PAR	37	GRENDENE	46,80	1.731,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
78	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N.38	PAR	32	GRENDENE	46,80	1.497,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
79	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N.39	PAR	36	GRENDENE	46,80	1.684,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
80	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N.40	PAR	26	GRENDENE	46,80	1.216,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
81	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N.41	PAR	22	GRENDENE	46,80	1.029,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
82	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N.42	PAR	21	GRENDENE	46,80	982,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
83	BRÓCOLIS	KG	215	CEAGESP	13,59	2.921,85	CLAUDIO BOFFO - EPP
84	BUCHO BOVINO	KG	60	FRIBOI	10,19	611,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
85	CAFÉ TORRADO E MOIDO PCT C/ 500G	UNID	2535	NORTÃO	6,80	17.238,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
86	CAIXA DE CHOCOLATE DIVERSOS C/ 400GR	UNID	1620	LACTA	10,40	16.848,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
87	CAIXA DE ISOPOR COM 160 LITROS	UNID	26	ISOESTE	153,00	3.978,00	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
88	CAIXA DE ISOPOR C/ 12 LITROS	UNID	54	ISOESTE	14,50	783,00	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
89	CAIXA DE ISOPOR C/ 120 LITROS	UNID	33	ISOESTE	126,00	4.158,00	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
90	CAIXA DE ISOPOR C/ 40 LITROS	UNID	35	ISOTERM	52,00	1.820,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
91	CALDEIRÃO DE ALUMINIO Nº 30 COM CAPACIDADE MINIMA DE 20 LITROS	UNID	8	ERCA	107,00	856,00	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
92	CALDO CARNE CX 21GR	UNID	322	MAGGI	1,14	367,08	CLAUDIO BOFFO - EPP
93	CALDO DE GALINHA CX 21GR	UNID	230	MAGGI	1,14	262,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
94	CANECA ALUM. Nº. 18	UNID	45	SÃO JORGE	38,00	1.710,00	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
95	CANELA EM CASCA - PCT 10 GR	UNID	117	MIKA	1,59	186,03	CLAUDIO BOFFO - EPP
96	CANELA EM PÓ PCT C/ 10 GR	UNID	240	MIKA	1,45	348,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
97	CARNE PATINHO BIFE	KG	1125	FRIBOI	20,90	23.512,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
98	CARNE BOVINA ACEM	KG	565	FRIBOI	14,45	8.164,25	CLAUDIO BOFFO - EPP
99	CARNE BOVINA BISTECA	KG	718	FRIBOI	16,10	11.559,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
100	CARNE BOVINA COSTELA	KG	912	FRIBOI	10,75	9.804,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
101	CARNE BOVINA DE SEGUNDA MOIDA	KG	1037	FRIBOI	10,29	10.670,73	CLAUDIO BOFFO - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



102	CARNE BOVINA DE SEGUNDA PEDACO	KG	640	FRIBOI	11,29	7.225,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
103	CARNE BOVINA FRALDINHA	KG	1915	FRIBOI	19,39	37.131,85	CLAUDIO BOFFO - EPP
104	CARNE BOVINA MÚSCULO	KG	147	FRIBOI	12,39	1.821,33	CLAUDIO BOFFO - EPP
105	CARNE BOVINA PALETA	KG	590	FRIBOI	13,29	7.841,10	CLAUDIO BOFFO - EPP
106	CARNE COCHÃO DURO	KG	560	FRIBOI	19,29	10.802,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
107	CARNE CONTRAFILE BOVINO	KG	515	FRIBOI	30,26	15.583,90	CLAUDIO BOFFO - EPP
108	CARNE DE FRANGO - ASA	KG	360	SADIA	13,70	4.932,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
109	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA	KG	950	SADIA	8,70	8.265,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
110	CARNE DE FRANGO - PEITO	KG	515	SADIA	9,99	5.144,85	CLAUDIO BOFFO - EPP
111	CARNE DE FRANGO FILE DE PEITO	KG	365	SADIA	14,90	5.438,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
112	CARNE DE FRANGO -INTEIRO	KG	1400	SADIA	6,69	9.366,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
113	CARNE DE PRIMEIRA PATINHO	KG	878	FRIBOI	20,90	18.350,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
114	CARNE SUINA PERNIL	KG	417	FROGOWEBER	8,79	3.665,43	CLAUDIO BOFFO - EPP
115	CARVÃO VEGETAL - SACO DE 4 KG	UNID	88	STA CRUZ	11,45	1.007,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
116	CARVÃO VEGETAL - SACO DE 8 KG	UNID	94	STA CRUZ	16,90	1.588,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
117	CASTANHA TORRADA DE CAJU - PCT DE 50 GR	UNID	90	YOKI	4,90	441,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
118	CEBOLA	KG	766	CEAGESP	7,29	5.584,14	CLAUDIO BOFFO - EPP
119	CENOURA	KG	700	CEAGESP	5,40	3.780,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
120	CERA EM PASTA - INCOLOR LT 400GR	UNID	40	GIOCA	9,26	370,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
121	CERA LIQUIDA 750 ML - VERMELHA	UNID	110	POLYLAR	5,29	581,90	CLAUDIO BOFFO - EPP
122	CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 100 LITROS	UNID	45	ARQPLAST	78,90	3.550,50	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
123	CHA DE CAMOMILA 20 GR COM 10 SAQUINHOS	CXA	337	DR OETKER	4,15	1.398,55	CLAUDIO BOFFO - EPP
124	CHA DE ERVA CIDREIRA 10 GR COM 10 SAQUINHOS	CXA	240	DR OETKER	4,09	981,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
125	CHA DE ERVA DOCE 10 GR COM 10 SAQUINHOS	CXA	255	DR OETKER	4,35	1.109,25	CLAUDIO BOFFO - EPP
126	CHA DE HORTELA 10 GR COM 10 SAQUINHOS	CXA	180	DR OETKER	4,20	756,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
127	CHA MATE TOSTADO 250 GR	CXA	1114	LEÃO	7,05	7.853,70	CLAUDIO BOFFO - EPP
128	CHA PRETO 10 GR COM 10 SAQUINHOS	CXA	145	LEÃO	3,20	464,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
129	CHARQUE	KG	240	TRIUNFO	19,75	4.740,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
130	CHEIRO VERDE MAÇO	UNID	860	COOPERVILA	1,79	1.539,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
131	CHOCOLATE DIVERSOS EM BARRA DE 99 GR	UNID	145	ARCOR	3,90	565,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
132	CHOCOLATE GRANULADO PCT C/ 500 GR	UNID	101	CAMPILAR	10,70	1.080,70	CLAUDIO BOFFO - EPP
133	CHOCOLATE HIDROGENADO DIVERSOS SABORES - BARRA DE 1KG	UNID	40	HARALD	27,25	1.090,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
134	CHUCHU	KG	623	CEAGESP	3,10	1.931,30	CLAUDIO BOFFO - EPP
135	COADOR DE PANO PERMANENTE	UNID	146	PIANOVISK	4,65	678,90	CLAUDIO BOFFO - EPP
136	COADOR DE PAPEL DESCARTÁVEL Nº. 103 - C/ 30 UNID	UNID	1346	JOVITA	3,56	4.791,76	CLAUDIO BOFFO - EPP
137	COALHO PARA QUEIJO - 200 ML	UNID	25	HÁ-LA	6,00	150,00	CLAUDIO BOFFO - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



138	COCO RALADO PCT COM/ 100 GR	UNID	220	MAIS COCO	3,99	877,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
139	COENTRO - MAÇO	UNID	232	COOPERVILA	1,80	417,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
140	COLHER COM NO MINIMO 30 CM EM POLIETILENO	UNID	14	YANG	9,68	135,52	CLAUDIO BOFFO - EPP
141	COLHER DE INOX 50 CM	UNID	76	YAZI	18,00	1.368,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
142	COLHER DE POLIETILENO 60 CM	UNID	50	YANG	9,30	465,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
143	COLHER DE SOPA CABO PLÁSTICO	UNID	201	MARTINAZZO	3,50	703,50	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
144	COLHER DESCARTAVEL PCT COM 50 UNID	UNID	325	PRAFESTA	8,12	2.639,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
145	COLORAU EM PÓ PCT 500 GR	UNID	165	MIKA	5,40	891,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
146	CONCHA COM NO MINIMO 30 CM EM POLIETILENO	UNID	30	SÃO JORGE	8,00	240,00	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
147	CONTEINER DE PLÁSTICO 20 LTS	UNID	37	RISCHIOTO	40,90	1.513,30	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
148	CONTEINER DE PLASTICO 30 LTS	UNID	30	RISCHIOTO	51,00	1.530,00	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
149	CONTEINER DE PLASTICO 40 LTS	UNID	33	ARQPLAST	57,60	1.900,80	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
150	COPO DE VIDRO 250 ML	UNID	150	NADIR	4,29	643,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
151	COPO DESCARTAVEL 180 ML - PCT C/ 100 UNID.	UNID	8510	PLASMEL	3,10	26.381,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
152	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - PCT C/ 100 UNID.	UNID	1885	COPOSUL	4,05	7.634,25	CLAUDIO BOFFO - EPP
153	COPO DESCARTÁVEL 300 ML - PCT C/ 100 UNID.	UNID	2085	PLASMEL	5,49	11.446,65	CLAUDIO BOFFO - EPP
154	COPO DESCARTAVEL 50 ML - PCT C/50 UNID.	UNID	2790	PLASMEL	1,95	5.440,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
155	CORDA DE SEDA TRANÇADA 10 mm	KG	205	STRONG	25,13	5.151,65	CLAUDIO BOFFO - EPP
156	CORDA PARA VARAL PCT COM 10 MTS	UNID	163	SECALUX	8,00	1.304,00	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
157	COUVE FLOR	UNID	335	CEAGESP	11,29	3.782,15	CLAUDIO BOFFO - EPP
158	COUVE MAÇO	UNID	750	MANTEGA	3,29	2.467,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
159	CRAVO DA INDIA PCT 10 GR	UNID	130	MIKA	2,89	375,70	CLAUDIO BOFFO - EPP
160	CREME DE LEITE 200 GR	UNID	483	NENE	2,14	1.033,62	CLAUDIO BOFFO - EPP
161	CREME DE CEBOLA - PACOTE 80 GR	UNID	140	KITANO	4,36	610,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
162	CREME DENTAL 180G	UNID	90	SORRISO	5,35	481,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
163	CREOLINA 50 ML	UNID	49	PEARSON	9,79	479,71	CLAUDIO BOFFO - EPP
164	CURAU DE MILHO 200 GR	UNID	100	YOKI	3,80	380,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
165	CURRY PCT C/ 20 GR	UNID	36	CAMPILAR	1,99	71,64	CLAUDIO BOFFO - EPP
166	DESINFETANTE LIQ. 1LTS	UNID	1370	BRIL	6,79	9.302,30	CLAUDIO BOFFO - EPP
167	DESINFETANTE LIQ. 2LTS	UNID	1939	LARPOL	4,64	8.996,96	CLAUDIO BOFFO - EPP
168	DESODORISADOR DE AMBIENTE 400 ML	UNID	1207	BOM AR	8,96	10.814,72	CLAUDIO BOFFO - EPP
169	DETERGENTE LIQ. P/L. LOUCAS 500ML	UNID	2794	FONTANA	1,56	4.358,64	CLAUDIO BOFFO - EPP
170	DOCE EM PASTA DIVERSOS SABORES - POTE C/ 400GR	UNID	190	BOCARDO	4,19	796,10	CLAUDIO BOFFO - EPP
171	DOCE GOIABADA POTE COM 500 GR	UNID	33	QUERO	5,64	186,12	CLAUDIO BOFFO - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



172	EMBALAGEM P/ GELADINHO PCT C/ 100 UNID	UNID	190	FLIPPER	3,15	598,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
173	EMBALAGEM P/ MARMITEX Nº 8 C/ 10 UNIDADES	UNID	265	SEVEN	3,37	893,05	CLAUDIO BOFFO - EPP
174	EMBALAGEM P/PIPOCA PCT C/ 50 UNIDADES	UNID	970	BRINKFEST	3,90	3.783,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
175	EMBALAGEM PLASTICA TAM.15X30 - FD COM 1 KG	KG	145	PLASMEL	21,32	3.091,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
176	EMBALAGEM PLASTICA TAM.40X80 - FD COM 1 KG	KG	175	PLASMEL	16,76	2.933,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
177	ERVA DOCE - PCT 30 GR	UNID	165	MIKA	3,63	598,95	CLAUDIO BOFFO - EPP
178	ERVILHA EM CONSERVA LATA 200 GR	UNID	170	QUERO	1,86	316,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
179	ERVILHA EM CONSERVA LATA 2KG	UNID	13	QUERO	15,09	196,17	CLAUDIO BOFFO - EPP
180	ESCORREDOR P/ LOUÇAS DE PLÁSTICO	UNID	22	IDEALE	17,00	374,00	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
181	ESCOVA LAVA ROUPA	UNID	77	SECALUX	4,10	315,70	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
182	ESCOVA P/ LAVAR UNHAS	UNID	172	TOMECA	4,20	722,40	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
183	ESCOVA SANITARIA C/ SUPORTE	UNID	120	ART HOUSE	16,00	1.920,00	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
184	ESCUMADEIRA DE INOX COM NO MINIMO 30 CM	UNID	24	ETILUX	13,20	316,80	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
185	ESPÁTULA EM INOX COM NO MINIMO 30CM	UNID	10	UNY GIFT	12,80	128,00	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
186	ESPONJA DE ACO PCT C/1 UNIDADE	UNID	340	QLUSTRO	1,66	564,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
187	ESPONJA DE FIBRAÇO EMBALAGEM COM 01 UNID	UNID	100	QLUSTRO	3,77	377,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
188	ESPONJA MULTI USO C/ 1 UNIDADE	UNID	1022	WUISH	0,95	970,90	CLAUDIO BOFFO - EPP
189	ESSENCIA BAUNILHA EMBALAGEM DE 30 ML	UNID	26	CEPERA	4,06	105,56	CLAUDIO BOFFO - EPP
190	EXTRATO DE SOJA EM PÓ PCT C/ 500 GR	PCT	44	CAMPILAR	15,22	669,68	CLAUDIO BOFFO - EPP
191	EXTRATO DE TOMATE 340 GR	UNID	379	VAL	2,49	943,71	CLAUDIO BOFFO - EPP
192	EXTRATO DE TOMATE 850GR	UNID	260	QUERO	6,92	1.799,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
193	FACA DESCARTÁVEL PCT COM 50 UNID	UNID	225	PRAFESTA	8,15	1.833,75	CLAUDIO BOFFO - EPP
194	FACA P/ MESA C/ SERRA CABO DE PLÁSTICO	UNID	258	MARTINAZZO	3,25	838,50	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
195	FACA PARA LEGUMES C/ CABO DE PLASTICO	UNID	34	ETILUX	12,90	438,60	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
196	FACA PARA PÃO C/ CABO DE PLASTICO	UNID	24	YANGZI	9,00	216,00	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
197	FARINHA DE MILHO FLOCADA PACOTE 1 KG	PCT	132	ZAELI	5,99	790,68	CLAUDIO BOFFO - EPP
198	FARINHA DE ROSCA PCT C/ 500 GR	PCT	110	MIKA	3,82	420,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
199	FARINHA DE TRIGO PCT 1KG	PCT	880	PRIMOR	3,14	2.763,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
200	FARINHA MANDIOCA BRANCA FLOCADA 1 KG	PCT	169	CAIPIRA	4,70	794,30	CLAUDIO BOFFO - EPP
201	FARINHA MANDIOCA BRANCA PCT C/ 1 KG	PCT	147	CAIPIRA	4,90	720,30	CLAUDIO BOFFO - EPP
202	FAROFA TEMPERADA DIVERSOS SABORES PCT C/ 500 GR	PCT	115	ZAELI	5,16	593,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
203	FEIJAO BRANCO PACOTE DE 500GR	PCT	142	ZAELI	8,77	1.245,34	CLAUDIO BOFFO - EPP
204	FEIJAO PRETO PACOTE COM 1 KG	PCT	450	SABIA	5,29	2.380,50	CLAUDIO BOFFO - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



205	FEIJAO TP1 NOVO PCT 1KG	PCT	1395	SABIA	5,49	7.658,55	CLAUDIO BOFFO - EPP
206	FERMENTO BIOLOGICO - PCT DE 500 GR	UNID	71	SAF	15,18	1.077,78	CLAUDIO BOFFO - EPP
207	FERMENTO INSTANTÂNEO BIOLOGICO 10G	UNID	145	SAF	0,97	140,65	CLAUDIO BOFFO - EPP
208	FERMENTO PÓ QUIMICO PARA BOLO 100 GR	UNID	248	DR OETKER	2,49	617,52	CLAUDIO BOFFO - EPP
209	FILTRO PERMANENTE PARA CAFÉ 103 COM FELTRO SINTÉTICO DE POLIPROPILENO ATOXICO	UNID	66	PIANOVISK	5,00	330,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
210	FLANELA P/ LIMPEZA 30X50	UNID	395	KN FLANELAS	3,45	1.362,75	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
211	FLANELA P/ LIMPEZA 40X60	UNID	385	QUAPEX	3,19	1.228,15	CLAUDIO BOFFO - EPP
212	FÓSFORO DE MADEIRA 1X10 - MAÇO COM 10 UNID	UNID	70	PARANA	2,64	184,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
213	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM. G PACOTE COM 8 UNID	UNID	515	BIGFRAL	19,90	10.248,50	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
214	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM. M PACOTE COM 8 UNID	UNID	700	CONFORT	19,50	13.650,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
215	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAM.GG PACOTE COM 8 UNID.	UNID	695	BIGFRAL	19,90	13.830,50	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
216	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. P - PACOTE C/ 10 UNID	UNID	230	MILI	8,35	1.920,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
217	FRALDA DESCARTÁVEL TAM..XG - PACOTE C/ 8 UNID	UNID	410	MILI	8,90	3.649,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
218	FRUTAS CRISTALIZADAS PCT C/ 200 GR	UNID	45	ZAELI	4,99	224,55	CLAUDIO BOFFO - EPP
219	FUBÁ DE MILHO PCT 1KG	UNID	295	MIKA	3,04	896,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
220	GARFO DESCARTAVEL C/ 50 UNIDADES	UNID	560	PRAFESTA	7,50	4.200,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
221	GARFO P/ MESA COM CABO DE PLASTICO	UNID	213	MARTINAZZO	5,10	1.086,30	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
222	GARRAFA TERMICA 1LT	UNID	95	INVICTA	27,00	2.565,00	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
223	GARRAFA TERMICA 5LT	UNID	136	OBBA	33,90	4.610,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
224	GARRAFÃO TERMICO COM ALÇA E TORNEIRA - 9 LITROS	UNID	15	INVICTA	105,00	1.575,00	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
225	GARRAFÃO TERMICO COM ALÇA E TORNEIRA - 12 LTS	UNID	13	OBBA	122,00	1.586,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
226	GELATINA DIET DIVERSOS SABORES ENVELOPE COM 0,10 GR	UNID	800	DR OETKER	2,10	1.680,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
227	GELATINA DIVERSOS SABORES - CX C/ 35 GR	UNID	460	DR OETKER	1,14	524,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
228	GELEIA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES 230 GR	UNID	15	PREDILECTA	5,69	85,35	CLAUDIO BOFFO - EPP
229	GENGIBRE - KG	KG	21	CEAGESP	16,60	348,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
230	GERGELIN - PCT 200 GR	UNID	8	MIKA	7,10	56,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
231	GOIABADA - EMBALAGEM DE 500 GR	UNID	15	QUERO	5,50	82,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
232	GRÃO DE BICO PCT C/ 500 GR	UNID	80	MIKA	10,15	812,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
233	GROSELHA - 1 LITRO	UNID	102	WILSON	8,59	876,18	CLAUDIO BOFFO - EPP
234	GUARDANAPOS P/ LANCHE 24X22	UNID	950	MILI	1,42	1.349,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
235	GUARDANAPOS P/ LANCHE 33X30	UNID	882	MILI	2,24	1.975,68	CLAUDIO BOFFO - EPP
236	HORTELÃ - MAÇO	UNID	29	COOPERVILA	2,26	65,54	CLAUDIO BOFFO - EPP
237	INSETICIDA - 300 ML	UNID	210	SBP	10,22	2.146,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
238	IOGURTE DIVERSOS SABORES 170 ML	UNID	300	REAL	2,85	855,00	CLAUDIO BOFFO - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



239	ISQUEIRO GRANDE	UNID	206	LUME	4,40	906,40	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
240	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPAC/ 1,6 LT	UNID	36	JAGUAR	8,80	316,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
241	JARRA DE PLÁSTICO C/ TAMPAC/ 3,00 LT	UNID	48	JAGUAR	13,90	667,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
242	JARRA DE VIDRO C/ 1,5 LT	UNID	25	CISPER	11,70	292,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
243	JILÓ	KG	147	COOPERVILA	3,99	586,53	CLAUDIO BOFFO - EPP
244	KIT PENEIRA DE PLÁSTICO COM TRÊS UNIDADE	UNID	5	PLASUTIL	8,00	40,00	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
245	LÃ ACO PCT C/8 UNIDADES	PCT	851	QLUSTRO	2,19	1.863,69	CLAUDIO BOFFO - EPP
246	LÂMINA DE BARBEAR DESCARTAVEL - EMBALAGEM DE 5 UNIDADES	UNID	50	PLATINUM	2,82	141,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
247	LÂMPADA ECONÔMICA 20 WTS /110 WTS	UNID	260	AIHA	11,20	2.912,00	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
248	LAMPADA ECONOMICA 30 WTS/110 WTS	UNID	260	AVANT	20,80	5.408,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
249	LANTERNA DE LED COM 9-RECARREGÁVEL	UNID	32	ALTO GIRO	38,60	1.235,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
250	LARANJA PERA	KG	1310	CUTRALE	2,10	2.751,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
251	LEITE CONDENSADO LT C/ 395 GR	UNID	400	NENE	3,55	1.420,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
252	LEITE DE COCO 200 ML	UNID	145	BOMCOCO	2,78	403,10	CLAUDIO BOFFO - EPP
253	LEITE DESNATADO CAIXA C/ 1 LITRO	UNID	846	NENE	2,77	2.343,42	CLAUDIO BOFFO - EPP
254	LEITE EM PÓ LATA DE 400 GR	UNID	195	NINHO	11,49	2.240,55	CLAUDIO BOFFO - EPP
255	LEITE INTEGRAL CAIXA C/ 1 LITRO	UNID	2078	NENE	2,89	6.005,42	CLAUDIO BOFFO - EPP
256	LENTILHA GRÃO PACOTE COM 500 GR	PCT	50	MIKA	10,30	515,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
257	LIMÃO TAITI	KG	235	CEAGESP	3,59	843,65	CLAUDIO BOFFO - EPP
258	LIMPA ALUMINIO DE 500 ML	UNID	169	PRATIC LAR	2,59	437,71	CLAUDIO BOFFO - EPP
259	LIMPA DESINGORDURANTE 500 ML	UNID	220	START	3,29	723,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
260	LIMPA FORNO 500 ML	UNID	50	PERFCTO	9,46	473,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
261	LIMPA PEDRA 2 LITROS	UNID	211	POLITRIZ	10,25	2.162,75	CLAUDIO BOFFO - EPP
262	LIMPA VIDROS 500ML	UNID	360	AZULIM	7,59	2.732,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
263	LIMPADOR P/ LIMPEZA GERAL 500ML	UNID	974	VEJA	4,39	4.275,86	CLAUDIO BOFFO - EPP
264	LIMPADOR P/ LIMPEZA PESADA 500ML	UNID	949	START	6,64	6.301,36	CLAUDIO BOFFO - EPP
265	LINGUICA MISTA	KG	305	TRIUNFO	9,20	2.806,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
266	LINGÜIÇA CALABRESA	KG	200	SADIA	16,50	3.300,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
267	LINGÜIÇA DEFUMADA	KG	155	TRIUNFO	19,10	2.960,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
268	LINGÜIÇA TOSCANA	KG	316	MINEIRA	12,59	3.978,44	CLAUDIO BOFFO - EPP
269	LINHAÇA PCT C/ 200 GR	PCT	40	MIKA	4,99	199,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
270	LIXEIRO PLAST. C/ TAMPAC E PEDAL 12L	UNID	102	ARQPLAST	28,00	2.856,00	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
271	LIXEIRO PLAST. COM TAMPAC DE 6 LITROS	UNID	31	AEQPLAST	23,44	726,64	CLAUDIO BOFFO - EPP
272	LIXEIRO PLAST. S/TAMPAC 16LT	UNID	107	ARQPLAST	40,00	4.280,00	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



273	LOURO PCT C/ 5 GR	PCT	55	MIKA	1,79	98,45	CLAUDIO BOFFO - EPP
274	LUSTRA MOVEIS PERFUMADO C/ 500ML	UNID	136	DESTAC	9,40	1.278,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
275	LUVA DE TECIDO COM PROTEÇÃO	PAR	66	WORKER	4,69	309,54	CLAUDIO BOFFO - EPP
276	LUVA MULTI USO TAM. PEQUENO	PAR	585	KALIPSU	5,49	3.211,65	CLAUDIO BOFFO - EPP
277	LUVA MULTI USO TAMANHO MEDIO	PAR	689	KALIPSU	5,49	3.782,61	CLAUDIO BOFFO - EPP
278	MAÇÃ NACIONAL	KG	660	FIGINI	7,10	4.686,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
279	MACARRAO CABELO DE ANJO 500G	PCT	214	LIANE	4,28	915,92	CLAUDIO BOFFO - EPP
280	MACARRAO ESPAGUETE 500G	PCT	375	DALLAS	3,05	1.143,75	CLAUDIO BOFFO - EPP
281	MACARRÃO INTEGRAL PCT COM 500 GR	UNID	160	RENATA	4,50	720,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
282	MACARRAO PADRE NOSSO COM 500 G	PCT	325	DALLAS	3,18	1.033,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
283	MACARRAO PARAFUSO 500 G	PCT	354	DALLAS	3,18	1.125,72	CLAUDIO BOFFO - EPP
284	MACARRAO TALHARIM 500 G	PCT	180	D VITAL	5,05	909,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
285	MAIONESE EMBALAGEM C/ 500 GR	UNID	525	SOYA	5,35	2.808,75	CLAUDIO BOFFO - EPP
286	MAMÃO FORMOSA	KG	205	CEAGESP	5,59	1.145,95	CLAUDIO BOFFO - EPP
287	MAMÃO PAPAYA	KG	290	CEAGESP	8,32	2.412,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
288	MANDIOCA	KG	810	COOPERVILA	3,19	2.583,90	CLAUDIO BOFFO - EPP
289	MANGA	KG	160	TOMMY	6,45	1.032,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
290	MANJERICÃO FLOCOS PCT C/ 10 GR	PCT	32	CAMPILAR	1,80	57,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
291	MARGARINA COM SAL - 60% DE LIPÍDEOS - 500 GR	UNID	45	DELINE	3,69	166,05	CLAUDIO BOFFO - EPP
292	MARGARINA COM SAL -1KG	UNID	299	DELINE	6,18	1.847,82	CLAUDIO BOFFO - EPP
293	MARGARINA COM SAL 80% DE LIPÍDIOS - 1 KG	UNID	115	DELINE	10,56	1.214,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
294	MARGARINA CREMOSA COM SAL- 1KG	UNID	94	SOYA	8,90	836,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
295	MARGARINA CREMOSA COM SAL-500GR	UND	520	CLAYBOM	5,09	2.646,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
296	MARGARINA SEM SAL- 1KG	UND	124	DELINE	9,20	1.140,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
297	MEL - 1 LITRO	UNID	4	RURAL	41,10	164,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
298	MELANCIA	KG	1340	RURAL	1,45	1.943,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
299	MELÃO AMARELO	KG	415	CEAGESP	4,39	1.821,85	CLAUDIO BOFFO - EPP
300	MILHO DE CANJICA AMARELA PCT C/ 500 GR	UNID	100	MIKA	2,28	228,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
301	MILHO DE CANJICA BRANCA PCT C/ 500GR	UNID	65	MIKA	3,02	196,30	CLAUDIO BOFFO - EPP
302	MILHO P/ PIPOCA PCT C/ 500 GR	PCT	265	CHOPIMPA	2,62	694,30	CLAUDIO BOFFO - EPP
303	MILHO VERDE EM LATA C/2KG	UNID	68	PREDILECTA	14,00	952,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
304	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM 200G	UNID	515	PREDILECTA	1,60	824,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
305	MIXIRICA	KG	190	CEAGESP	7,29	1.385,10	CLAUDIO BOFFO - EPP
306	MOLHO DE PIMENTA 150 ML	UNID	42	MIKA	2,59	108,78	CLAUDIO BOFFO - EPP
307	MOLHO DE SOJA 500 ML	UNID	17	SAKURA	7,15	121,55	CLAUDIO BOFFO - EPP
308	MOLHO DE TOMATE SACHE DE 340 GR	UNID	490	PREDILECTA	1,64	803,60	CLAUDIO BOFFO - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



309	MORANGO	KG	85	CEAGESP	32,60	2.771,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
310	MORTADELA DEFUMADA FATIADA	KG	393	SEARA	19,08	7.498,44	CLAUDIO BOFFO - EPP
311	MUSSARELA EM BARRA GRANDE - KG	KG	145	AMAZONIA VERDE	24,60	3.567,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
312	MUSSARELA EM BARRA PEQUENA - KG	KG	55	QBOM	32,00	1.760,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
313	MUSSARELA FATIADA	KG	440	AMAZONIA VERDE	24,50	10.780,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
314	NECTARINA	KG	115	CEAGESP	18,90	2.173,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
315	NOZ MOSCADA INTEIRA - PCT DE 3 GR	UNID	20	MIKA	1,99	39,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
316	NOZ MOSCADA MOIDA - PCT DE 10 GR	UNID	22	MIKA	2,45	53,90	CLAUDIO BOFFO - EPP
317	ÓLEO DE CANOLA 900 ML	UNID	62	SALADA	8,92	553,04	CLAUDIO BOFFO - EPP
318	OLEO DE GIRASSOL 900 ML	UNID	167	SALADA	8,25	1.377,75	CLAUDIO BOFFO - EPP
319	OLEO DE MIHO 900 ML	UNID	50	SALADA	8,25	412,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
320	OLEO DE PEROBA EMBALAGEM 100ML	UNID	60	KING	6,79	407,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
321	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	UNID	1395	CONCORDIA	3,55	4.952,25	CLAUDIO BOFFO - EPP
322	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIUSO - EMBALAGEM 100 ML	UNID	39	SINGER	3,60	140,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
323	OREGANO PCT 5 GR	PCT	115	MIKA	1,45	166,75	CLAUDIO BOFFO - EPP
324	OVOS VERMELHO DE GALINHA - CARTELA COM UMA DUZIA	DZ	678	GRANJA	5,67	3.844,26	CLAUDIO BOFFO - EPP
325	PALITO DENTE CX C/ 100 UNIDADES	UNID	252	BILLA	0,84	211,68	CLAUDIO BOFFO - EPP
326	PALITO P/ CHURRASQUINHO PCT C/ 50 UNI	PCT	135	BILLA	3,05	411,75	CLAUDIO BOFFO - EPP
327	PANELA DE PRESSÃO COM 7 LITROS	UND	21	PANELUX	74,00	1.554,00	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
328	PANELA N.40 COM TAMPA	UND	25	MARLUX	126,00	3.150,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
329	PANO DE CHAO 60X42	UNID	439	GARI	7,20	3.160,80	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
330	PANO DE CHÃO TIPO TOALHA - 1X60CM	UNID	567	LIMPEX	8,44	4.785,48	CLAUDIO BOFFO - EPP
331	PANO DE PRATO C/ BAINHA 70X40 CM	UNID	434	TM TEXTIL	6,20	2.690,80	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
332	PANO ESFREGÃO 40X67	UNID	215	MESCLA	4,98	1.070,70	CLAUDIO BOFFO - EPP
333	PANO MULTIUSO PERFURADO TAMANHO 60X33 - PCT COM 5 UNIDADES	UNID	75	PERFEX	5,62	421,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
334	PÃO INTEGRAL	KG	80	TRIUNFO	14,29	1.143,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
335	PAPEL ALUMINIO ROLO 30 CM C/ 4 MT	UNID	375	GIO PACK	2,36	885,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
336	PAPEL HIGIÊNICO - DE 30 MT FARDO C/ 64 ROLOS	FD	259	MILI	46,90	12.147,10	CLAUDIO BOFFO - EPP
337	PAPEL HIGIÊNICO 60 MT PCT C/ 4 UNIDADES	PCT	722	MILI	4,42	3.191,24	CLAUDIO BOFFO - EPP
338	PAPEL HIGIÊNICO ROLO C/ 30 MT - PCT C/ 8 UNIDADES	PCT	716	BRISA	5,26	3.766,16	CLAUDIO BOFFO - EPP
339	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO COM 1000 FOLHAS DE 20X21 CM	UNID	134	JULLY	10,37	1.389,58	CLAUDIO BOFFO - EPP
340	PAPEL TOALHA ROLO - EMB. C/ 2 UNID.	UNID	510	MILI	3,53	1.800,30	CLAUDIO BOFFO - EPP
341	PEDRA SANITÁRIA PCT C/ 25 GR	UNID	207	SUAVE LAR	1,84	380,88	CLAUDIO BOFFO - EPP
342	PEGADOR DE SALGADOS/DOCES	UNID	19	HOUSEWARE	12,00	228,00	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
343	PEIXE - PINTADO	KG	200	PAPPEN	18,90	3.780,00	CLAUDIO BOFFO - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



344	PEPINO	KG	290	COOPERVILA	3,22	933,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
345	PERA NACIONAL	KG	195	D ANJOU	8,62	1.680,90	CLAUDIO BOFFO - EPP
346	PILHA GRANDE PCT C/ 2 UNIDADES	UNID	185	PANASSONIC	4,70	869,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
347	PILHA MÉDIA PCT C/ 2 UNIDADES	UNID	263	RAYOVAC	3,75	986,25	CLAUDIO BOFFO - EPP
348	PILHA PALITO - AA-ALCALINA PCT C/ 2 UNIDADES	UNID	360	PANASSONIC	9,19	3.308,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
349	PILHA PEQUENA- AAA - ALCALINA PCT C/4 UNIDADES	UNID	336	ENERGIZER	15,00	5.040,00	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
350	PIMENTA CALABREZA - PCT DE 20 GR	UNID	21	MIKA	1,66	34,86	CLAUDIO BOFFO - EPP
351	PIMENTA DE CHEIRO - KG	KG	14	COOPERVILA	4,79	67,06	CLAUDIO BOFFO - EPP
352	PIMENTA DO REINO PACOTE 30 GR	PCT	109	MIKA	2,98	324,82	CLAUDIO BOFFO - EPP
353	PIMENTÃO AMARELO	KG	73	CEAGESP	17,20	1.255,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
354	PIMENTÃO VERDE	KG	163	CEAGESP	7,49	1.220,87	CLAUDIO BOFFO - EPP
355	PIMENTÃO VERMELHO	KG	68	CEAGESP	17,20	1.169,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
356	PIRULITO - PCT C/ 400 GR	PCT	355	DORI	5,55	1.970,25	CLAUDIO BOFFO - EPP
357	PLASTICO FILME 28X15 CM C/ 15 MT	UNID	322	GIO PACK	2,93	943,46	CLAUDIO BOFFO - EPP
358	PÓ PARA MARIA MOLE DIVERSO SABORES - CAIXA COM 50 GR	UNID	115	LUAL	2,22	255,30	CLAUDIO BOFFO - EPP
359	POLPA DE FRUTA PARA SUCO 100 GR	UNID	480	YASAI	1,84	883,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
360	POLVILHO AZEDO PCT C/ 500 GR	PCT	60	ZAELI	4,64	278,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
361	POLVILHO DOCE PCT C/ 500 GR	PCT	110	ZAELI	3,26	358,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
362	POTE PLASTICO COM TAMPA 6 LITROS	UND	44	PLASUTIL	5,40	237,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
363	PRATO DE VIDRO FUNDO	UNID	117	DURALEX	5,50	643,50	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME
364	PRATO DESCARTAVEL C/10 UN N.15	UNID	200	COPOSUL	1,00	200,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
365	PRATO DESCARTAVEL C/10 UN N.21	PCT	552	COPOSUL	2,30	1.269,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
366	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA C/12 UNID.	PCT	137	CRISTAL	1,36	186,32	CLAUDIO BOFFO - EPP
367	PRESUNTO COZIDO FATIADO	KG	323	SEARA	24,50	7.913,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
368	QUEIJO COLONIAL	KG	105	SALETE	22,10	2.320,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
369	QUEIJO FRESCO MEIA CURA	KG	20	SALETE	21,63	432,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
370	QUEIJO RALADO - PCT DE 100 GR	UNID	55	NENE	3,15	173,25	CLAUDIO BOFFO - EPP
371	QUEROSENE - 850 ML	UNID	381	GIOCA	11,18	4.259,58	CLAUDIO BOFFO - EPP
372	QUIABO - KG	KG	190	COOPERVILA	3,95	750,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
373	RABANETE - KG	KG	95	CEAGESP	8,85	840,75	CLAUDIO BOFFO - EPP
374	RAPADURA EM BARRA 500 GR	UNID	10	NEROPOLIS	8,15	81,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
375	REFRIGERANTE 2 LITROS - COLA	UNID	975	FUNADA	4,72	4.602,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
376	REFRIGERANTE 2 LITROS - GUARANA	UNID	1065	FUNADA	4,62	4.920,30	CLAUDIO BOFFO - EPP
377	REFRIGERANTE 2 LITROS - LARANJA	UNID	880	FUNADA	4,39	3.863,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
378	REFRIGERANTE 2 LITROS - LIMÃO	UNID	635	FUNADA	4,39	2.787,65	CLAUDIO BOFFO - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



379	REFRIGERANTE TIPO COLA - LATA DE 350 ML	UNID	234	COLA	2,20	514,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
380	REPOLHO ROXO - KG	KG	240	CEAGESP	6,60	1.584,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
381	REPOLHO VERDE - KG	KG	510	CEAGESP	4,32	2.203,20	CLAUDIO BOFFO - EPP
382	REQUEIJÃO CREMOSO 200 GR	UNID	113	VIGOR	5,25	593,25	CLAUDIO BOFFO - EPP
383	RODO 30 CM DE ESPUMA PARA PAREDE	UNID	86	RODOLAR	14,38	1.236,68	CLAUDIO BOFFO - EPP
384	RODO 60 CM MADEIRA	UNID	188	ECO	11,50	2.162,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
385	RODO 60 CM PLASTICO	UNID	298	RODOLAR	14,65	4.365,70	CLAUDIO BOFFO - EPP
386	ROLO GIRATORIO MACIO EM POLIETILENO COM NO MINIMO 40 CM	UNID	4	ROLLEX	15,90	63,60	CLAUDIO BOFFO - EPP
387	ROSQUINHA DE COCO PACOTE C/400 GR	PCT	371	MABEL	5,85	2.170,35	CLAUDIO BOFFO - EPP
388	ROSQUINHA DE LEITE PACOTE C/ 400 GR	PCT	350	MABEL	6,00	2.100,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
389	RUCULA MAÇO	UNID	730	COOPERVILA	2,79	2.036,70	CLAUDIO BOFFO - EPP
390	SABÃO EM BARRA PACOTE C/ 5 UNIDADES	PCT	414	TOP	5,56	2.301,84	CLAUDIO BOFFO - EPP
391	SABÃO EM PÓ - CX C/ 1 KG	UNID	880	TIXAN	6,80	5.984,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
392	SABÃO EM PÓ - CX C/ 500GR.	UNID	565	TIXAN	4,05	2.288,25	CLAUDIO BOFFO - EPP
393	SABONETE 90 GR	UNID	428	YPE	1,29	552,12	CLAUDIO BOFFO - EPP
394	SABONETE LIQUIDO - 500 ML	UNID	344	FIXED	13,50	4.644,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
395	SABONETE LIQUIDO DIVERSAS FRAGANCIAS - 2 LITROS	UNID	84	PETALA	17,85	1.499,40	CLAUDIO BOFFO - EPP
396	SABONETE P/ RECÉM NASCIDO	UNID	80	BARUEL	2,80	224,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
397	SACO DE ALGODÃO ALVEJADO 70X52 P/ LIMPEZA	UNID	258	LIMPEX	6,99	1.803,42	CLAUDIO BOFFO - EPP
398	SACO P/ LIXO 100 LT - EMB.C/ 5 UND	UNID	976	GIO PACK	3,80	3.708,80	CLAUDIO BOFFO - EPP
399	SACO P/ LIXO 100 LT - ROLO COM 25 UNIDADES	UNID	1712	GIO PACK	13,64	23.351,68	CLAUDIO BOFFO - EPP
400	SACO P/ LIXO 15 LT EMB.C/ 10 UND	UNID	1125	GIO PACK	3,80	4.275,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
401	SACO P/ LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UNIDADES	UNID	1460	GIO PACK	3,60	5.256,00	CLAUDIO BOFFO - EPP
402	SACO P/ LIXO 50 LT - C/ 10 UNIDADES	UNID	1566	GIO PACK	3,55	5.559,30	CLAUDIO BOFFO - EPP
403	SACO REFORÇADO PRETO P/ LIXO 100 LT PCT C/ 5	UNID	1185	GIO PACK	4,75	5.628,75	CLAUDIO BOFFO - EPP
404	SAGU - PACOTE C/ 500 GR	PCT	90	ZAELI	5,47	492,30	CLAUDIO BOFFO - EPP
405	SAL AMONIACO - PCT DE 30 GR	UNID	30	MIKA	1,59	47,70	CLAUDIO BOFFO - EPP
406	SAL FINO IODADO 1KG	UNID	295	ITA	1,30	383,50	CLAUDIO BOFFO - EPP
407	SAL GROSSO - 1KG	UNID	55	ITA	6,38	350,90	CLAUDIO BOFFO - EPP
408	SALSICHA	KG	565	SEARA	7,99	4.514,35	CLAUDIO BOFFO - EPP
409	SALSINHA - MAÇO	UNID	98	COOPERVILA	1,85	181,30	CLAUDIO BOFFO - EPP
410	SAPÓLIO EM PÓ 300 GR	UNID	73	FONT	3,66	267,18	CLAUDIO BOFFO - EPP
411	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE - LATA C/ 125 GR	UNID	275	88	3,55	976,25	CLAUDIO BOFFO - EPP
412	SHAMPOO P/ RECÉM NASCIDO 200ML	UNID	56	SNOOPY	9,59	537,04	CLAUDIO BOFFO - EPP
413	SODA CAUSTICA PT 1KG	UNID	233	LIPON	12,85	2.994,05	CLAUDIO BOFFO - EPP
414	SOJA EM GRÃO - PCT DE 500 GR	UNID	10	MIKA	2,25	22,50	CLAUDIO BOFFO - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



415	SUCO DIVERSOS SABORES 200 ML	UNID	534	VIG	1,49	795,66	CLAUDIO BOFFO - EPP	
416	SUCO INTEGRAL VARIOS SABORES 500 ML	UNID	170	AURORA	4,45	756,50	CLAUDIO BOFFO - EPP	
417	SUCO VARIOS SABORES PCT C/ 300G	PCT	745	BRASSUK	5,45	4.060,25	CLAUDIO BOFFO - EPP	
418	SUPORTE DE GALÃO DE AGUA DE 20 LT	UNID	17	TOMECA	26,25	446,25	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME	
419	SUPORTE DE PLASTICO PARA COADOR DE CAFÉ Nº03	UNID	5	ERCAPLAST	7,80	39,00	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME	
420	SUSTAGEM DIVERSOS SABORES - LATA COM 400 GR	UNID	95	SUSTAGEM	48,30	4.588,50	CLAUDIO BOFFO - EPP	
421	SUSTAGEM KIDS DIVERSOS SABORES LATA COM 380 GR	UNID	59	SUSTAGEM	27,93	1.647,87	CLAUDIO BOFFO - EPP	
422	TABUA DE VIDRO P/CARNE	UNID	20	MOR	23,95	479,00	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME	
423	TANGERINA	KG	195	CEAGESP	8,90	1.735,50	CLAUDIO BOFFO - EPP	
424	TAPETE P/ PORTA 70X40 CM	UNID	98	LIMPEX	30,60	2.998,80	CLAUDIO BOFFO - EPP	
425	TEMPERO COMPLETO DIVERSOS SABORES EMBALAGEM C/ 60 GR - CONTENDO 12 SACHE DE 5 GR CADA.	UNID	170	FACAFACIL	3,55	603,50	CLAUDIO BOFFO - EPP	
426	TEMPERO COMPLETO EMBALAGEM . C/ 300G	UNID	152	QUERO	2,90	440,80	CLAUDIO BOFFO - EPP	
427	TOALHA DE BANHO 1,35X70 CM - CORES DIVERSAS	UNID	102	FLEISCHMAM	19,40	1.978,80	CLAUDIO BOFFO - EPP	
428	TOALHA DE MESA COM NO MINIMO 140X140CM	UNID	26	LIMPEX	33,49	870,74	CLAUDIO BOFFO - EPP	
429	TOALHA DE ROSTO - BRANCA TAM. 60X40	UNID	169	FLEISCHMAM	11,39	1.924,91	CLAUDIO BOFFO - EPP	
430	TOALHA DE ROSTO CORES DIVERSAS TAM.60X40	UNID	100	DOHLER	14,40	1.440,00	CLAUDIO BOFFO - EPP	
431	TOMATE AGRANEL	KG	1365	DEBORA	7,39	10.087,35	CLAUDIO BOFFO - EPP	
432	TORNEIRA PARA FILTRO DE BARRO	UNID	15	AGELUX	6,00	90,00	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME	
433	TOUCA DESCARTAVEL PCT COM 100 UNID	PCT	144	EMBRAMAC	11,50	1.656,00	CLAUDIO BOFFO - EPP	
434	TRIGO PARA KIBE PACOTE COM 500 GR	PCT	93	ZAELI	4,00	372,00	CLAUDIO BOFFO - EPP	
435	UVA ITALIA	KG	142	CEAGESP	13,10	1.860,20	CLAUDIO BOFFO - EPP	
436	UVA PASSA PCT C/ 200 GR	PCT	125	MIKA	5,26	657,50	CLAUDIO BOFFO - EPP	
437	UVA RUBI	KG	115	CEAGESP	13,20	1.518,00	CLAUDIO BOFFO - EPP	
438	VAGEM	KG	300	MACARRÃO	13,29	3.987,00	CLAUDIO BOFFO - EPP	
439	VASSOURA PALHA C/ CABO	UNID	271	CAIPIRA	15,92	4.314,32	CLAUDIO BOFFO - EPP	
440	VASSOURA PLASTICO C/ CABO	UNID	242	VARREBEM	10,00	2.420,00	CLAUDIO BOFFO - EPP	
441	VASSOURÃO C/ CABO	UNID	69	RODOLAR	28,89	1.993,41	CLAUDIO BOFFO - EPP	
442	VELA DE PARAFINA - PCT C/ 6 Nº 2/2	PCT	55	SÃO JOÃO	7,65	420,75	CLAUDIO BOFFO - EPP	
443	VINAGRE 750ML	UNID	302	TOSCANO	1,70	513,40	CLAUDIO BOFFO - EPP	
444	XICARA DE VIDRO COM PIRES PARA CAFÉ	UNID	70	DURALEX	8,20	574,00	CLAUDIO BOFFO - EPP	
445	XICARA DE VIDROS PARA CHÁ 250ML	UNID	74	DURALEX	7,70	569,80	PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME	
446	XICARA EM PORCELANA PARA CHÁ	UNID	48	YANK	17,30	830,40	CLAUDIO BOFFO - EPP	
CESTA BÁSICA COMPOSTA POR:				MARCA				
	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	700		112,59	78.813,00	CLAUDIO BOFFO - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



447	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT DE 400 GR	01	QUALIMAX
	ACUCAR CRISTAL PCT COM 2 KG	02	TUIUIU
	ARROZ AGUL. TP1 PCT 5KG	02	DONA MARIA
	BISCOITO DOCE SABOR LEITE PCT COM 400 GR -	02	LIANE
	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G	01	NORTÃO
	CREME DENTAL 180G	01	SORRISO
	FARINHA DE TRIGO PCT 1KG	02	PRIMOR
	FARINHA MANDIOCA BRANCA PCT COM 1KG-	01	CAPIRA
	FEIJAO TP1 NOVO PCT 1KG	02	SABIA
	FERMENTO INSTANTÂNEO BIOLÓGICO 10G	02	SAF
	FUBÁ DE MILHO PCT 1KG	01	MIKA
	LA ACO PCT C/8 UNIDADES	01	QLUSTRO
	MACARRÃO COM SÊMOLA PCT COM 1 KG	01	LIANE
	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	02	CONCORDIA
	PAPEL HIGIÊNICO 60 MT PCT C/ 4 UNIDADES	01	MILI
	SABÃO EM BARRA PACOTE C/ 5 UNIDADES	01	TOP
	SABONETE 90 GR	02	YPE
	EXTRATO DE TOMATE 340 GR	01	VAL
	SAL FINO IODADO 1KG	01	ITA

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida.

5.2. Os produtos deverão ser entregues conforme estabelecido abaixo:

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues nos estabelecimentos indicados dentro do quadro urbano no máximo até as 08 (oito) horas após o pedido do departamento competente, estando vetada a entrega após esse horário.

5.2.2. Os produtos perecíveis deverão ser acondicionados de forma a preservar sua qualidade, em caixas térmicas e isoladas do ambiente (fechadas).

5.2.3. O Não aceite do produto será justificado e o mesmo será substituído imediatamente ao comunicado no prazo de 02 (duas) horas.

5.2.4. Os produtos que terão seu peso promovido pelo estabelecimento deverão ser acompanhados de “ticket” individual por unidade.

5.2.5. Os itens 97 a 114 (carnes), deverão ser embaladas com peso máximo por unidade de 3 kg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



- 5.3. A entrega dos produtos deverá obedecer rigorosamente a descrição e quantidades, acondicionados adequadamente e separados conforme a necessidades determinadas pelas Secretarias Municipais.
- 5.4. O prazo estimado para fornecimento dos produtos será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 5.5. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Paranaíta, de acordo com as especificações do edital de Pregão Presencial n°. 012/2016, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;
- 5.6. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, itens entregues em desacordo com as especificações constantes no edital de Pregão Presencial n°. 012/2016, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);
- 5.7. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;
- 5.8. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 5.9. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
- 5.10. Comunicar imediatamente a Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 5.11. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 5.12. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
- 5.13. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 5.14. Fornecer os itens, conforme estipulado nesta ata e de acordo com a proposta apresentada;
- 5.15. A entrega dos produtos deverá obedecer rigorosamente a descrição e quantidades, estabelecidos nesta Ata;
- 5.16. O pagamento somente será autorizado após a conferência dos produtos.
- 5.17. Não haverá pagamento parcial da nota, no caso de falta dos produtos ou passíveis de substituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



5.18. Manter a regularidade Fiscal na vigência da presente ATA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto desta Ata;

6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos nesta ata;

6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6.7. Todos os encaminhamentos e o controle dos produtos objeto deste será de responsabilidade das Secretarias Municipais solicitantes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação. Devendo ser pago conforme disponibilidade financeira das referidas Secretarias solicitantes e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

7.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

7.2.1. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

7.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.3.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.4. O pagamento será liberado com as certidões abaixo relacionadas dentro do prazo de validade anexo à nota:

- a) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de participação em licitações públicas;
- b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), podendo ser apresentada uma única certidão caso seja unificada com Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

7.5. A impressão das certidões é de responsabilidade da contratada.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência desta Ata.

8.1.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.



9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento dos Itens.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A empresa detentora do registro de preços, que descumprirem quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

10.1.1. O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

10.1.2. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que o contratado possuir com a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b);

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos itens, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total homologado;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se a Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Paranaíta, o respectivo valor será descontado dos créditos que o contratado possuir com esta Prefeitura;

10.4. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

10.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.6. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT;

10.7. Serão publicadas no Diário Oficial de Contas – TCE/MT as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, desta Ata, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata e serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

08.001.27.812.0037.2015.3.3.90.30.00.00 – Sec. de Esportes.
09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.30.00.00 – Sec. de Educação.
11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.30.00.00 – Sec. de Agricultura.
10.001.10.301.0031.2033.3.3.90.30.00.00 – Saúde (Bloco I).
10.001.10.302.0029.2070.3.3.90.30.00.00 – Sec. Saúde (Bloco II Próprio).
10.001.10.302.0031.2034.3.3.90.30.00.00 – Sec. Saúde (Bloco II Repasse).
10.001.10.304.0029.2071.3.3.90.30.00.00 – Sec. Saúde (Bloco III Vig. Sanit).
10.001.10.305.0029.2072.3.3.90.30.00.00 – Sec. Saúde (Bloco III Vig. Epid).
10.001.10.305.0031.2035.3.3.90.30.00.00 – Sec. Saúde (Bloco III Vig. Saúde).
10.001.10.301.0031.2037.3.3.90.30.00.00 – Sec. Saúde (Bloco V).
07.001.04.122.0004.2009.3.3.90.30.00.00 – Sec. de Administração.
14.001.15.452.0015.2048.3.3.90.30.00.00 – Sec. de Obras.
14.002.17.512.0041.2050.3.3.90.30.00.00 – Sec. de Obras (DAE).
17.001.23.695.0050.2055.3.3.90.30.00.00 – Sec. de Turismo.
13.001.08.244.0040.2042.3.3.90.30.00.00 – Sec. Assist. Soc. (Rec. Programas)
13.001.08.244.0040.2044.3.3.90.30.00.00 – Sec. Assist. Soc. (Rec. Próprios).
13.001.08.244.0040.2044.3.3.90.32.00.00 – Sec. Assist. Social (Cestas).
03.001.04.122.0004.2003.3.3.90.30.00.00 – Gabinete Prefeito

13. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Para este instrumento fica estabelecido como gerente, os servidores Sra. Andressa Santos de Oliveira – Secretária Municipal de Educação, Sra. Sandra Aparecida dos Santos Vargas – Secretária Municipal de Obras, Sr. Rogério de Souza Pires – Departamento de Água de Esgoto, Sr. Anderson Velasco dos Santos – Secretária Municipal de Agricultura, Sra. Nilva Luciano Carlos da Silva – Secretária municipal de Saúde, Sra. Jacqueline Aparecida Fernandes Rosa – Secretária Municipal de Esportes e Lazer e Gabinete do Prefeito, Sra. Rosângela dos Reis Rosa Rezende, Secretária Municipal de Turismo, Sr. Porfival T. Hauer de Souza Júnior, Sra. Iolanda Zeczkoski Ramos – Secretária Municipal de Assistência Social, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial n. 012/2016, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

15. DO FORO

15.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca Paranaíta/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Paranaíta - MT, 14 de Março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Antonio Domingo Rufatto

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CLAUDIO BOFFO - EPP

Sr. Claudio Boffo

Proprietário

CONTRATADA

PEDRO MARÇAL DE OLIVEIRA NETO - ME

Sr. Pedro Marçal de Oliveira Neto

Proprietário

CONTRATADA